



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JAGUARUNA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 16/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE**  
**PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA**

Considerando que diante da desistência de candidatos aprovados no Processo Seletivo 01/2021, o qual foi homologado em 15 de dezembro de 2021, a Secretária Municipal de Jaguaruna - SC, Gilmara Garcia Coelho Dias, no uso de suas atribuições e com base no art. 37 inciso IX da Constituição Federal de 1988 e no disposto na Lei Municipal nº 1.643/2015, que regulamenta a contratação de pessoal por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, torna público que estão abertas as inscrições da Chamada Pública para Contratação de Pessoal, por prazo determinado conforme descrição das vagas constantes deste edital.

**CRONOGRAMA**

DATA	ATO
14/09/2023	Publicação da Chamada.
14/09 até 17/09/2023	Inscrição online pelo e-mail: <a href="mailto:administrativo.educacao@jaguaruna.sc.gov.br">administrativo.educacao@jaguaruna.sc.gov.br</a>
Até 19/09/2023	Homologação e publicação do resultado final.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

1.1. A Chamada Pública será regida pelo presente Edital, coordenado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

1.2. A Chamada Pública destina-se à seleção de profissionais para o cargo de **Professor de Língua Portuguesa** até a realização de um novo Concurso Público, caso contrário, será contratado(a) até o término do Ano Letivo, conforme Lei Municipal nº 1879/2019.

1.3. O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem de classificação, sendo ofertada vaga 01 (uma), mais CR para o cargo de **Professor de Língua Portuguesa**, restando aos aprovados apenas a



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JAGUARUNA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato, condicionada a exclusiva necessidade, oportunidade e conveniência da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

1.4. O contrato temporário extinguir-se-á sem direito a indenizações quando:

I – Pelo término do prazo contratual;

II – Por iniciativa da Administração Pública;

III – Por iniciativa do Contratado, mediante formalização por escrito;

IV- E cessado o motivo que lhe deu causa;

1.5. A seleção dos candidatos será publicada no Mural de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal e no portal eletrônico do município ([www.jaguaruna.sc.gov.br](http://www.jaguaruna.sc.gov.br)).

1.6. Os candidatos que serão contratados estarão subordinados ao regime de direito administrativo instituído pela Lei nº. 1.643/2015, e suas alterações.

1.7. Este Edital contém as cláusulas e condições que regem a presente Chamada Pública, e o candidato ao se inscrever, declarará aceitação de todas as normas e condições previstas no mesmo.

1.8. Os candidatos deverão retirar o inteiro teor deste Edital no endereço eletrônico [www.jaguaruna.sc.gov.br](http://www.jaguaruna.sc.gov.br) sendo de sua inteira responsabilidade a obtenção de tal documento, e observância aos requisitos do mesmo.

## **2. DAS VAGAS, DA CARGA HORÁRIA, TEMPO DE CONTRATAÇÃO E DA REMUNERAÇÃO**

2.1. O contrato terá validade de acordo com o período definido na Lei nº 1.879/2019, de acordo com o interesse e a necessidade da administração pública, podendo ser extinto antecipadamente a depender de nomeação de concursados, e de acordo com a legislação aplicável, conforme a Lei nº 1.643/2015 e suas alterações.

2.2. A remuneração fixada pela prestação dos serviços terá como base o abaixo descrito:



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JAGUARUNA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

<b>CARGO</b>	<b>LOCAL DE TRABALHO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>REQUISITOS</b>	<b>SELEÇÃO</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>
Professor de Língua Portuguesa	EBM Prof <sup>ª</sup> . Dalcy Avila de Souza	40h (MAT/VESP)	Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de <b>Licenciatura Plena em Língua Portuguesa</b> ; ou Certidão de Frequência a partir da 3ª fase de Curso de Graduação em <b>Licenciatura Plena em Língua Portuguesa</b> ; ou Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de <b>Licenciatura Plena em Pedagogia</b> .	Análise Curricular	R\$ 4.420,55 (40h) (Habilitado) R\$ 2.947,04 (40h) (Não Habilitado)

2.3. Atribuições: Desempenha atividades de natureza técnico-pedagógica, envolvendo planejamento, execução e avaliação do processo ensino-aprendizagem em sala de aula e fora dela.

2.4. Preenchida a vaga disponível, os demais candidatos aprovados serão aproveitados nos casos de vacâncias, bem como criação de novas vagas ocorridas no período de validade da seleção.

### **3. DA INSCRIÇÃO**

3.1. As inscrições serão recebidas de 14/09 até 17/09/2023,

a) através do e-mail: [administrativo.educacao@jaguaruna.sc.gov.br](mailto:administrativo.educacao@jaguaruna.sc.gov.br) até 17/09/2023 às 24 horas.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JAGUARUNA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

b) Documentos pessoais (CPF e RG), Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior ou atestado de frequência (não habilitado) e cursos de aperfeiçoamento realizados no ano de 2022/2023.

c) o candidato deverá encaminhar todos os documentos solicitados no item 1.1 “a” deste edital, em anexo, formato de arquivo PDF e, o anexo I preenchido, até a data estabelecida no edital. Após o envio, receberá a confirmação do recebimento dos documentos em 72h. Caso não receba a confirmação no prazo, deverá reencaminhar os documentos ou procurar a Secretaria de Educação presencialmente.

d) O candidato é responsável por acompanhar os e-mails. A Secretaria Municipal de Educação não se responsabilizará por qualquer problema técnico de conexão de não envio/recebimento dos documentos.

3.2. São condições para inscrição:

a) Ser brasileiro (nato ou naturalizado);

b) Ter idade mínima de 18 anos;

c) Estar ciente de que no ato da inscrição deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para a vaga, neste Edital, sob pena de perda do direito à vaga, podendo tal documento ser reapreciado em qualquer etapa do processo;

3.3. As inscrições que não satisfizerem as exigências contidas neste Edital serão indeferidas.

3.4. Após a data e horário fixado, com término do prazo para o recebimento das inscrições, não serão admitidas quaisquer outras, sob qualquer condição ou pretexto;

#### **4. DA SELEÇÃO**

4.1. A seleção para o cargo descrito no item 2.2, será do tipo classificatória observando a análise curricular.

4.2. Os critérios de avaliação envolverão a análise curricular, conforme disposto abaixo:

Cursos	Pontos
Doutorado	2,0
Mestrado	2,0



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JAGUARUNA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Especialização	1,5
<b>Habilitação em área específica (Língua Portuguesa)</b> - de acordo com o item 2.2 - Requisitos	2,0
Atestado de frequência Cursando Licenciatura específica (Língua Portuguesa) - de acordo com o item 2.2 - Requisitos	1,5
<b>Habilitação em Licenciatura em Pedagogia</b> – de acordo com o item 2.2 - Requisitos	0,5
Cursos de Aperfeiçoamento	0,5
<b>Nota Máxima que poderá ser atingida</b>	<b>10,00</b>

4.3. A avaliação dos cursos de aperfeiçoamento ou atualização na área da educação será feita através de cursos de aperfeiçoamento ou atualização, frequentados, ministrados e concluídos no período de **01/01/2022 a 31/08/2023**, obedecendo a tabela abaixo:

Quantidade de Horas	Pontos na Prova de Cursos de Aperfeiçoamento
50 a 100	0,10
101 a 200	0,20
201 a 300	0,30
Acima de 300	0,40

4.4. Se ocorrer empate na nota final, para efeito de desempate, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) maior idade;
- b) maior nº de filhos;
- c) sorteio público.

## **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. A homologação do resultado será publicada no Mural de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Jaguaruna e no portal eletrônico do Município ([www.jaguaruna.sc.gov.br](http://www.jaguaruna.sc.gov.br)).

5.2. O não comparecimento dos chamados em até 24h após o chamado, por e-mail ou por telefone, da Secretaria de Educação caracterizará desistência.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JAGUARUNA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

- 5.3. A não observância dos prazos e a inexatidão das informações ou a constatação, mesmo que posterior, de irregularidades nos documentos eliminarão o candidato;
- 5.4. Os candidatos serão contratados em regime temporário por prazo determinado;
- 5.5. Os casos omissos deste Edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidas por ato fundamentado da Secretária de Municipal de Educação e Cultura.

Jaguaruna SC, 14 de setembro de 2023.

**GILMARA GARCIA COELHO DIAS**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JAGUARUNA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**ANEXO I**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - Chamada Pública Edital nº 16/2023

1 - Dados Gerais do Candidato:

Nome: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino

RG n. °: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Tel: \_\_\_\_\_ Cel: \_\_\_\_\_

( ) Declaro conhecer, atender e aceitar todas as regras contidas no Edital de Chamada Pública nº. 16/2023.

Jaguaruna/SC, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do candidato

-----  
Confirmação da Inscrição Preenchido pela SMEC

Ficha de Inscrição nº: \_\_\_\_\_

Local de entrega da documentação: através do e-mail: [administrativo.educacao@jaguaruna.sc.gov.br](mailto:administrativo.educacao@jaguaruna.sc.gov.br)  
até 17/09/2023 às 24horas.

Período de inscrição: 14/09 até 17/09/2023 .

Data de divulgação do resultado: até 19/09/2023.

O Edital encontra-se disponível no site: [www.jaguaruna.sc.gov.br](http://www.jaguaruna.sc.gov.br)

Esclarecimentos: Tel. (48) 3624-1238

Jaguaruna/SC, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável pelo recebimento da inscrição.